



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 35/2021
Em 23 / 02 / 2021
às 08:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 002/2021 – F.P.M – FRANCISCO PEREIRA MADUREIRA

Cocalzinho de Goiás, 19 de FEVEREIRO de 2021.

APROVADO A Secretária para Providenciar EM 04 / 02 / 2021  PRESIDENTE

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE TODAS AS RUAS DO DISTRITO DE EDILÂNDIA, SETOR EDILÂNDIA 2 CONFORME O MAPA OFICIAL DO LOTEAMENTO/2000”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

O referido setor habitacional, devidamente aprovado e habitado, conta com investimentos feitos a partir de recursos federais como a praça Moda e Viola e unidades habitacionais financiadas pela Caixa Econômica Federal e ainda conta com algumas ruas interditadas e esburacadas dificultando o acesso comum dos habitantes e visitantes.

Sendo assim, solicito que seja realizada a abertura e conservação de todas as ruas do Setor Edilândia 2, conforme o mapa oficial do loteamento/2000, devidamente aprovado pelo município de Cocalzinho de Goiás-GO, acompanhado da execução de bacias de contenções de águas pluviais nos finais de cada rua em sua cota mais baixa, evitando assim o carreamento de sedimentos para as nascentes e vertentes.

Manter todas as ruas transitáveis, enquanto não se pode entrar com a drenagem pluvial, pavimentação e passeio público são ações mínimas que a comunidade espera do poder público para o referido local.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos
dezenove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um. (19/02/2021)



Francisco Pereira Madureira
Vereador – PSD

